DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 21
Atos de Pessoal 22
Portarias 22
Licitações e Contratos 23
Homologação / Adjudicação 23
Editais 27
Lei Aldir Blanc 27

Poder Legislativo 30
Atos Oficiais 30
Resoluções 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 188

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3188 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$425.274,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**425.274,01**
Anulação				
02 01 01	Chefia do Executivo			
25	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências		14.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 01 03	JSM/Tiro de Guerra			
37	04.122.0045.2007.0000	Gestão Político Administrativa Manut.do Tiro de Guerra		50.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 03 01	Divisão Administração Geral			
86	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		42.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
88	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		118.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.93.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 189

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3188 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

02 04 01 Fundo Municipal de Saude

115	10.301.0150.2120.0000	Ações Medicas Basicas(UBS) Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	51.154,01 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	

Anulação

02 04 01 Fundo Municipal de Saude

122	10.301.0153.2126.0000	Saúde Bucal Manutenção da Saúde Bucal-SB	18.000,00 F.R.: 0 05 13
	3.3.90.39.00 05 301 006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SB SAÚDE BUCAL	
127	10.302.0158.2127.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia	25.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	

02 05 01 Fundo Munic de Assistencia Social

162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	500,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
184	08.244.0120.2330.0000	Assistencia a População Carente Beneficios Eventuais	3.000,00 F.R.: 0 02 19
	3.3.90.36.00 02 500 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS BENEFICIOS EVENTUAIS	

02 06 08 Serviços de Ensino Medio

249	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	120,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	
253	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante	33.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 230 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 08 01 Divisão de Fiscalização de Obras

288	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	60.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 190

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3188 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Anulação

02 09 08	Serviços de Transporte Coletivo			
310	15.453.0288.2047.0000	Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo Manutenção do Serv de Transp Coletivo		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
57	28.843.0085.2090.0000	Administração Financeira e Orçamentária Juros da Dívida Contratada		-20.300,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
58	28.843.0085.2100.0000	Administração Financeira e Orçamentária Amortização da Divida Fundada Interna		-124.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	Divisão Administração Geral			
87	04.122.0046.2207.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		-700,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
108	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde		-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	305 008	PROGR GESTÃO PLENA		
110	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde		-30.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE--GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 191

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3188 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
159	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	-29.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
175	08.244.0120.2045.0000	Assistencia a População Carente Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-32.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	
	3.3.90.36.00 05 500 022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BOLSA FAMILIA		
02 06 03	Setor de Creche			
212	12.365.0240.1212.0000	Construção de Creches e Pre- Escolas Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL		
02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
218	12.361.0210.1270.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Reforma/Ampliação Predio Escolares	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00 01 220 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
219	12.361.0210.1270.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Reforma/Ampliação Predio Escolares	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16	
	4.4.90.51.00 02 200 013	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
223	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16	
	3.3.90.30.00 02 200 013	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
225	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 192

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3188 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
229	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 220 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 07	Serviços de Merenda Escolar			
244	12.361.0212.2292.0000	Alimentação Escolar Manutençao Merenda Escolar Fundamental	-14.154,01 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 220 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
248	12.365.0212.2291.0000	Alimentação Escolar Manutençao Merenda Escolar Infantil Pré Escola	-120,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 213 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
Anulação (-)			**-425.274,01**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Aos quinze dias do mês outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 02

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3192 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$921.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**921.000,00**
Anulação				
02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
56	28.843.0065.2080.0000	Administração Financeira e Orçamentária Pagamentos de Precatórios		4.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.91.00 01 110 000	SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL		
02 02 04	Divisão de Planejamento e Licitação			
69	04.122.0066.2282.0000	Controle Almoxarifado e Patrimonio Manut.Divisão Planejamento e Licitação		23.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
70	04.122.0066.2282.0000	Controle Almoxarifado e Patrimonio Manut.Divisão Planejamento e Licitação		2.100,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL		
02 02 05	Divisão de Almoxarifado e Patrimonio			
74	04.122.0066.2287.0000	Controle Almoxarifado e Patrimonio Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio		400,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
75	04.122.0066.2287.0000	Controle Almoxarifado e Patrimonio Manutençao Divisao de Almoxarifado e Patrimonio		29.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 03

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3192 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Anulação

02 03 01	Divisão Administração Geral			
86	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		42.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
88	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		500,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.93.00 01 110 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL		
02 03 02	Divisão de Recursos Humanos			
94	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal Manutençao Administraçao Pessoal		7.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL		
02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
101	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde		81.710,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO SAUDE--GERAL		
115	10.301.0150.2120.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		17.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE--GERAL		
05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
153	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		20.400,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00 01 510 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social		2.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 04

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3192 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Anulação

02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
179	08.244.0120.2060.0000	Assistencia a População Carente Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)		3.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00 01 510 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
184	08.244.0120.2330.0000	Assistencia a População Carente Beneficios Eventuais		3.500,00 F.R.: 0 02 19
	3.3.90.36.00 02 500 028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS BENEFICIOS EVENTUAIS		
02 05 03	Assistência da Criança e do Adolescente			
188	08.243.0110.2022.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar		2.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 510 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
198	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Manut.da Casa do Aconchego		1.400,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 02	Setor do Ensino Infantil			
206	12.365.0210.2014.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola		6.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 213 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 06 06	Fundeb			
233	12.361.0210.2230.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Fundeb - Fundamental		17.600,00 F.R.: 0 02 10
	3.1.90.16.00 02 261 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação		
237	12.365.0210.2260.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB Pré-Escola		9.000,00 F.R.: 0 02 10
	3.1.90.16.00 02 274 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 05

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3192 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Anulação

02 06 07	Serviços de Merenda Escolar			
245	12.361.0212.2292.0000	Alimentação Escolar Manutençao Merenda Escolar Fundamental		95.000,00 F.R.: 0 02 19
	3.3.90.30.00 02 100 018	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MERENDA ESCOLAR ESTADUAL		
02 06 08	Serviços de Ensino Medio			
249	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		421.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
251	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		4.600,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 230 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
252	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		79.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00 01 230 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
253	12.362.0230.2027.0000	Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante		10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 230 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
263	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas		7.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
264	22.695.0346.2110.0000	Fomento ao Turismo Local Manut.das Atividades Turisticas		1.290,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		

Anulação

02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
282	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		6.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
283	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		22.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 06

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3192 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Anulação:

02 01 03	JSM/Tiro de Guerra			
40	04.122.0045.2008.0000	Gestão Político Administrativa Manutenção dos serviços Junta Militar	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		
02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
58	28.843.0065.2100.0000	Administração Financeira e Orçamentária Amortização da Divida Fundada Interna	-393.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.6.90.71.00 01 110 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL		
02 03 02	Divisão de Recursos Humanos			
92	04.122.0076.2285.0000	Manutenção Administração de Pessoal Manutençao Administraçao Pessoal	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		
02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
130	10.302.0156.2360.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-72.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
	3.3.50.39.06 05 302 026	CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TETO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
223	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16	
	3.3.90.30.00 02 200 013	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SALARIO EDUCAÇÃO-QESE		
02 06 07	Serviços de Merenda Escolar			
244	12.361.0212.2292.0000	Alimentação Escolar Manutençao Merenda Escolar Fundamental	-311.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 220 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
Anulação (-)			**-921.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Aos vinte e seis dias do mês outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 12

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3196 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

Excesso

02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
450	15.451.0280.2739.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Construção de Contenção de Talude em Contrato Armado no C		500.000,00 F.R.: 0 02 19
	4.4.90.51.00 02 100 148	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Construção de Contenção de Talude		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Aos vinte e oito dias do mês outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 13

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3197 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$814.210,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **814.210,77**

Excesso

02 08 01 Divisão de Fiscalização de Obras

451 15.451.0280.2740.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana — 814.210,77
Construção de Ponte Estrada Aliança Conv. CMIL Nº 043/630/2 — F.R.: 0 02 19

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 147 Construção de Ponte Estrada Aliança

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **814.210,77**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Aos vinte e oito dias do mês outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 14

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3198 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.424.568,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**1.424.568,50**
Excesso				
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
452	15.451.0280.2741.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Pavimentação da Estrada da Aliança (IGP - 040)		1.424.568,50 F.R.: 0 05 18
	4.4.90.51.00 05 100 148	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Pavimentação da Estrada da Aliança		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**1.424.568,50**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Aos vinte e oito dias do mês outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 15

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3199 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$406.111,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**406.111,00**
Excesso				
02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
453	10.301.0156.2742.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Emenda Parlamentar Nº31310004		100.000,00 F.R.: 0 05 13
	3.3.90.39.00 05 301 078	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Nº31310004		
454	10.301.0156.2743.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Emenda Parlamentar Nº50410003		306.111,00 F.R.: 0 05 13
	4.4.90.52.00 05 301 079	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar Nº50410003		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	**406.111,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Aos vinte e oito dias do mês outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

FLS: 16

Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO Nº 3200 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITO MUNICIPAL

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.599.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**2.599.600,00**
Anulação				
02 01 04	Fundo Social de Solidariedade			
47	08.244.0120.2050.0000	Assistencia a População Carente Manut. do Fundo Social de Solidariedade		1.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 03 01	Divisão Administração Geral			
86	04.122.0046.2297.0000	Administração Setorial/Secretarias Manutenção Divisão Administração		59.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 04 01	Fundo Municipal de Saude			
107	10.301.0150.2025.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção da Administração da Saúde		1.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL		
115	10.301.0150.2120.0000	Açoes Medicas Basicas(UBS) Manutenção do Programa Saúde da Familia-PSF		192.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL		
129	10.302.0156.2360.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.306.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.50.39.06 01 310 000	CONVÊNIO TESOURO SAÚDE-GERAL		
02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 17

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3200 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Anulação

02 05 01	Fundo Munic de Assistencia Social			
162	08.244.0120.2038.0000	Assistencia a População Carente Manut. Fundo Munic. Assistencia Social	33.500,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
176	08.244.0120.2045.0000	Assistencia a População Carente Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Úni	600,00 F.R.: 0 05 14	
	3.3.90.39.00 05 500 022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BOLSA FAMÍLIA		
02 05 03	Assistência da Criança e do Adolescente			
194	08.243.0110.2022.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar	400,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 510 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
197	08.243.0110.2033.0000	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Manut.da Casa do Aconchego	9.600,00 F.R.: 0 05 14	
	3.3.90.30.00 05 500 010	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
251	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais Manut.Atividades Promoção Artísticas e Culturais	110.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
278	27.812.0372.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador Manut.das Atividades Esportivas	12.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
284	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao	24.700,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 18

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3200 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Anulação

02 08 01	Divisão de Fiscalização de Obras			
288	15.451.0280.2028.0000	Desenvolvimento e Expansão Urbana Manutencao Servicos Obras e Fiscalizaçao		582.300,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 09 02	Serviços de Limpeza Publica			
296	15.452.0285.2031.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutençao de Limpeza Publica		231.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 09 04	Serviços do Cemiterio			
304	15.452.0285.2029.0000	Serviços de Utilidade Publica Manutencao dos Servicos Funerarios		7.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 09 06	Serviços de Transporte Coletivo			
310	15.453.0288.2047.0000	Manutenção do Serviço de Transportes Coletivo Manutenção do Serv de Transp Coletivo		29.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 03	JSM/Tiro de Guerra			
36	04.122.0045.2007.0000	Gestão Politico Administrativa Manut.do Tiro de Guerra		-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
37	04.122.0045.2007.0000	Gestão Politico Administrativa Manut.do Tiro de Guerra		-54.220,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 19

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3200 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

02 02 01	Divisão de Contabilidade e Orçamento			
58	28.843.0065.2100.0000	Administração Financeira e Orçamentária Amortização da Dívida Fundada Interna	-274.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.6.90.71.00 01 110 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL		
02 04 01	Fundo Municipal de Saúde			
123	10.302.0156.2119.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava	-234.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.50.39.06 01 310 000	CONVÊNIO TESOURO SAÚDE--GERAL		
124	10.302.0156.2119.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Manutenção da Ala de Saúde Mental - Santa Casa de Igarapava	-596.000,00 F.R. Grupo: 0 05 18	
	3.3.50.39.06 05 301 035	CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CAPS-CENTRO ATENÇÃO PISCOSSOCIAL		
133	10.302.0156.2530.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Repasse Sta Casa - Adesão a Tabela SUS Paulista SS198 de 20	-448.000,00 F.R. Grupo: 0 02 15	
	3.3.50.39.06 02 300 046	CONVÊNIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Repasse Sta. Casa Adesão a Tabela SUS		
134	10.302.0156.2547.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar Emenda Impositiva - 2026 - Saúde Custeio	-28.000,00 F.R. Grupo: 0 08 00	
	3.3.50.39.06 08 110 000	CONVÊNIO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. GERAL		
02 06 05	Setor do Ensino Fundamental - 25%			
223	12.361.0210.2190.0000	Desenvolvimento da Educação Básica Manutenção do Ensino Fundamental	-102.280,00 F.R. Grupo: 0 02 16	
	3.3.90.30.00 02 200 013	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE		
02 06 07	Serviços de Merenda Escolar			
244	12.361.0212.2292.0000	Alimentação Escolar Manutenção Merenda Escolar Fundamental	-671.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 01 220 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 20

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3200 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

02 06 07	Serviços de Merenda Escolar			
246	12.361.0212.2292.0000	Alimentação Escolar Manutençao Merenda Escolar Fundamental	-154.800,00 F.R. Grupo: 0 05 11	
	3.3.90.30.00 05 285 000	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
248	12.365.0212.2291.0000	Alimentação Escolar Manutençao Merenda Escolar Infantil Pré Escola	-2.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 213 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo			
260	13.392.0270.2034.0000	Promoção de Eventos Artísticos e Culturais Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais	-8.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL		
Anulação (-)			**-2.599.600,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Aos vinte e oito dias do mês outubro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

C=O=N=V=I=T=E

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo o que dispõe o Art. 36 da Lei Complementar nº 141 , de 13 de janeiro de 2012, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de saúde prestados pelo Município, a Prefeitura Municipal de Igarapava torna público que será realizada às **15:00 horas do dia 11 de novembro de 2026,** na Camara de Vereadores, a AUDIÊNCIA PÚBLICA da prestação de contas do Departamento Municipal de Saúde, referente ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026**, convidando os interessados e a população do Município.

MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Diretora
Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1001-1498-B0D1-0EA0 e informe o código 1001-1498-B0D1-0EA0

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 412, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO A SERVIDORA EFETIVA ELIETE MERCES DE OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº55/2018 E LEI COMPLEMENTAR 070 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora **ELIETE MERCES DE OLIVEIRA**

para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTAGIO , a partir de 10.11.2026, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus à gratificação no valor de R$ 992,24.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 10 de Novembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS (AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da legislação vigente, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, e tendo sua tramitação observado as disposições legais pertinentes, **TORNO PÚBLICA** a empresa que teve seu pedido de credenciamento deferido, encontrando-se, portanto, **CREDENCIADA** até a presente data, conforme relação abaixo:

- ✓ **SERMA SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS S/S (CNPJ nº 15.482.183/0001-04)**, para o item 15 (Consultas da Especialidade Reumatologia), com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os Contratos.

Igarapava/SP, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0384-7F18-27E1-4840 e informe o código 0384-7F18-27E1-4840

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0384-7F18-27E1-4840

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 10/11/2026 13:17:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0384-7F18-27E1-4840

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCEDIMENTO AUXILIAR – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS (PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA) PARA ENSINO DE VIOLÃO E DANÇA DO VENTRE, NESTE MUNICÍPIO**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, em atendimento a Divisão de Cultura e Artes, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICO** os participantes que tiveram seu pedido deferido, sendo, portanto, CREDENCIADOS até a presente data, como se segue abaixo:

✓ **RENATO BATISTA CAETANO:**

Item 01, no valor total de **R$ 44.863,20 (quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**;

✓ **53.976.909 ELOISA MARIA RAMOS:**

Item 02, no valor total de **R$ 39.562,56 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Valor global do chamamento: R$ 84.425,76 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/780E-1A17-2C87-27A8 e informe o código 780E-1A17-2C87-27A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 780E-1A17-2C87-27A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 10/11/2026 13:16:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/780E-1A17-2C87-27A8

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA DE IGARAPAVA — igarapava Um novo tempo, uma nova história! — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PNAB2 Nº 01/2026
PROJETOS CULTURAIS E OFICINAS

A Prefeitura Municipal de Igarapava torna pública o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público **PNAB2 Nº 01/2026**, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (Lei nº 14.399/2022).

LISTA
RESULTADO FINAL
Projetos Culturais

CATEGORIA – AUDIO VISUAL

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
SANDRO FELIPE DO CARMO DE JESUS	**508.***.388-90**	SELECIONADO
JÉSSICA FERNANDA FERREIRA SILVA	**462.***.248-99**	SUPLENTE

CATEGORIA – CULTURA AFROBRASILEIRA

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
CNI - COMUNIDADE NEGRA DE IGARAPAVA TIA BIA	**05.***.324/0001-49**	SELECIONADO
BRENO CASSIANO DE OLIVEIRA	**301.***.768-52**	SELECIONADO

CATEGORIA – LITERATURA

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
ELOISA MARIA AVILLA DE CARVALHO	**094.***.668-11**	SELECIONADO

CATEGORIA – MÚSICA

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
FABERVAL DE OLIVEIRA CAMPOS	**691.***.306-25**	SELECIONADO
ELEN MARIA SILVA	**098.***.008-38**	SELECIONADO
KAUAN BRENO LIMA FERREIRA	**506.***.368-29**	SELECIONADO
DAVID DE SOUZA	**343.***.828-27**	SUPLENTE

PREFEITURA DE IGARAPAVA — igarapava Um novo tempo, uma nova história! — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

LISTA
RESULTADO FINAL
Oficinas

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
LEANDRO HENRIQUE CARMO DOS SANTOS RIMA QUE ENSINA	**551.***.148-90**	SELECIONADO
NATÁLIA LAILA DAMASIO DA SILVA MÃOS QUE CRIAM: PINTURA, ARTE E IDENTIDADE	**476.***.078-85**	SELECIONADO
KELVIN RONALDO BRAGA DOS REIS FUNK EM MOVIMENTO	**524.***.398-58**	SELECIONADO
ARTUR HENRIQUE GOMES DE O. MELO AULAS DE SKATE: SKATE PARA TODOS	**465.***.558-45**	SELECIONADO

Igarapava - SP, 10 de novembro de 2026

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS
Chefe Divisão de Cultura

PREFEITURA DE IGARAPAVA — igarapava Um novo tempo, uma nova história! — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PNAB2 Nº 02/2026
PREMIAÇÃO – TRAJETÓRIA CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Igarapava torna pública o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público **PNAB2 Nº 02/2026**, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (Lei nº 14.399/2022).

LISTA
RESULTADO FINAL
Trajetória Cultural - Premiação

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	SIUTAÇÃO
JOSÉ DOMINGOS DE CAMPOS	296.***.298-68	Selecionado
JOÃO FERREIRA MENDONÇA	357.***.288-87	Selecionado
SUELI CRISTINA SILVA	122.***.558-45	Selecionado
SANDRO FELIPE DO CARMO DE JESUS	508.***.388-90	Selecionado
ELOISA MARIA ÁVILLA DE CARVALHO	094.***.668-11	Suplente

Igarapava - SP, 10 de novembro de 2026

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS
Chefe Divisão de Cultura

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS NO EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º. No exercício de 2026, excepcionalmente, não se observará o prazo estabelecido no §3-B, art. 191, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava/SP.

Art. 2º. Os Vereadores terão até o dia 01 de dezembro de 2026 para apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 64/2026, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarapava para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências".

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput é aplicado, inclusive, às emendas individuais impositivas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 10 de novembro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO S. CORREIA
Vereadora e 1ª Secretária

ELOISA HELENA DE MORAES
Vereadora e 2º Secretária

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- Telefone: (16) 3172-1023
- E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
- Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava